

AGOSTO-LILÁS: A PERÍCIA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher, a perita criminal Ana Luiza Alvarez Calil, do Instituto de Criminalística do Distrito Federal, afirma que o trabalho bem-feito é a mais importante contribuição da perícia ao enfrentamento desse tipo de violência. O mérito da perícia está em subsidiar a investigação com provas com o rigor da ciência. No reconhecimento de crimes de ódio contra a mulher, é fundamental para levar os casos à justiça.

A perita criminal Gyzele Cristina Xavier, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás, lembra que a imprescindibilidade da investigação forense é prevista e orientada pelo ordenamento jurídico brasileiro (Lei Maria da Penha), por documentos da Organização das Nações Unidas (ONU) dos quais o Brasil é signatário e matéria reiterada em sentenças da Corte Internacional de Direitos Humanos (Corte IDH).

Segundo Xavier, entretanto, a investigação da violência contra a mulher carrega duas questões preponderantes. A primeira, explica, diz respeito a uma competência dos profissionais forenses: “estar atento à não revitimização da ofendida e de seus familiares.” Segundo ela, as mulheres têm o direito de estarem seguras durante procedimentos investigativos e periciais, além do direito de não terem seus corpos e vidas expostos pela publicidade sobre detalhes e circunstâncias de sua morte, condições dos seus corpos, vidas íntimas ou escolhas.

Além disso, diz ela, as mortes violentas de mulheres devem ser vistas como potenciais feminicídios, até que se prove o contrário. “É imprescindível ao perito ter competência e empenho na busca e identificação de sinais que possam mudar o rumo das investigações, reconhecendo elementos de violência doméstica prévia e/ou de discriminação à condição da mulher”, afirma.

De acordo com Beatriz Figueiredo, perita criminal do Distrito Federal, “adotar a inclusão da perspectiva de gênero na investigação de crimes de feminicídio constitui uma contribuição valiosa”. Nesse sentido, as equipes periciais seriam ainda mais capazes de encontrar os vestígios necessários ao enquadramento penal dos acusados.

Figueiredo, que chefia a Seção de Crimes Contra a Pessoa desde 2019, coordena esforços a fim de definir uma série de protocolos específicos para atuação pericial em local de feminicídio. No DF, assassinatos de mulheres são investigados, primeiramente, como feminicídio. O entendimento do fator de gênero associado ao conhecimento criminalístico, segundo ela, é essencial para o enfrentamento da violência, além de garantir melhores resultados na persecução penal.

Na Seção de Perícias e Análises Laboratoriais, Calil analisa vestígios biológicos com o objetivo de fornecer materialidade e autoria para as investigações. Segundo ela, os vestígios de um crime de violência contra a mulher são específicos. Assim, incentivar e manter contato com as delegacias é essencial, explica. “Com uma colega, fiz um trabalho no laboratório que mostra que os resultados das vestes são melhores do que os resultados de amostras coletadas na vítima. Muitas vezes, mandam a vítima para o IML, mas não coletam as vestes”, conta.

A identificação do perfil do crime também é relevante. “Muitos casos acontecem em ambiente familiar ou têm como autoria pessoas conhecidas da vítima, seja companheiro, ex-companheiro, amigos, entre outros”, explica Calil. Nesse sentido, uma postura diferenciada que leve em conta a perspectiva de gênero auxiliaria na procura de vestígios de violência doméstica, por exemplo, completa Figueiredo. “Haverá grandes chances encontrarmos vestígios (tanto no corpo da vítima, quanto nos locais de convivência dela com seu agressor) que apontem para violência continuada”, diz Xavier.

Recado do presidente

Assim como nos demais crimes, a perícia oficial também desempenha um papel importante para ajudar a elucidar os crimes de violência contra a mulher. Para avaliar se a cena do crime foi alterada ou identificar vestígios não percebidos pelos profissionais que não tem especialização na área. Se a violência de gênero deve ser amenizada, uma postura firme e combativa deve ser adotada por toda a sociedade. Com esse objetivo, a edição de agosto do informativo Perícia Criminal entrevistou três peritas para falar sobre o tema. A análise realizada pelos peritos criminais pode ser a demonstração de como o feminicídio é um crime de ódio, um crime que deixa rastros que vão além do homicídio. A violência feminina (violência doméstica) conforme estipulado por lei, e o desprezo ou discriminação contra a mulher é uma realidade na vida das brasileiras. Combater a violência contra a mulher é responsabilidade de cada um de nós.

Leandro Lima

**VIOLÊNCIA CONTRA
A MULHER É CRIME**

DENUNCIE. DISQUE 180

Combate à violência contra a mulher deve estar também dentro das salas de aula

Depois de analisar mais de 1000 ocorrências durante um ano, Ana Calil propôs mais mudanças por meio do estudo com foco em crimes sexuais. Primeiro, sua pesquisa verificou que grande parte dos crimes contra a mulher são cometidos em locais ermos e de vegetação alta. “Uma das soluções seria melhorar a iluminação das ruas, manter a vegetação baixa e até mesmo instalar câmeras, trabalhando junto ao poder público”, explica.

Além disso, de acordo com o estudo, muitas das vítimas eram estudantes, da mesma forma que os autores. Nesse sentido, afirma Calil, percebe-se a necessidade de levar em conta a educação sexual como ferramenta de combate à violência. “Isso também tem que estar nas salas de aulas, não podemos deixar apenas para as famílias. A escola tem que ter um papel nesse ensino, porque as vezes a pessoa é vítima, mas não sabe”, conta.

No caso do estupro, por exemplo, é considerado crime qualquer ato libidinoso, não necessariamente com conjunção carnal, explica Calil. “Por isso, sugerimos que as escolas abordassem o assunto de violência sexual, estimulando a denúncia, ensinando os alunos o que pode ou não, o que os deixa desconfortáveis etc. Como temos expertise na área pericial, podemos também ajudar com o trabalho de conscientização”, conclui a perita.



PERITOS QUE FIZERAM HISTÓRIA

"O PERITO CRIMINAL TEM QUE SER VOCACIONADO, ANTES DE QUALQUER COISA"

Presidente da ABC entre 1997 e 1999, a psicóloga Rosângela Monteiro trabalhou como perita oficial por 41 anos. Aposentada desde 2014, participou de casos de alta repercussão, como o de Isabela Nardoni, Gil Rugai e acidente da TAM, entre outros. Hoje, atua como assistente técnica e ainda “respira criminalística 24 horas por dia” por meio dos cursos que ministra e dos estudos constantes.

O que a levou a seguir a carreira de perita criminal?

Iniciei a minha carreira na área forense como Técnica de Laboratório no Instituto Médico Legal de São Paulo, em 1980. Durante este período conheci a função de perícia e fiquei fascinada. Decidi me tornar perita criminal e atuar em perícias de crimes contra a pessoa. Em 1986 abriram as inscrições para o concurso, participei e fui aprovada. No início atuei em Clínica Geral (atendia todo tipo de ocorrência) no litoral de São Paulo e após um ano consegui a transferência para o Núcleo de Perícias em Crimes Contra a Pessoa da capital.

Lembra de sua primeira ida a campo? Como foi a experiência?

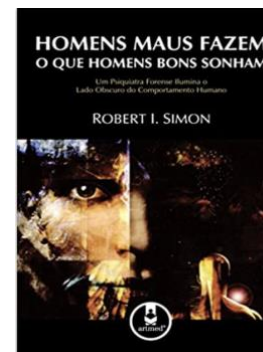
O primeiro caso que atendi referia-se a um estupro seguido de morte de um bebê de oito meses. O corpo estava no local, no berço. Crimes sexuais que envolvam crianças são sempre chocantes. No entanto, esta emoção inicial me motiva ainda mais a me distanciar do sofrimento e ser absolutamente técnica, buscar a verdade dos fatos e promover a justiça. Em todo e qualquer caso que atendi durante a minha carreira, e ainda hoje como assistente técnica, me comprometo totalmente com o exame, como se fosse o único.

O que destaca durante seu período como presidente da Associação Brasileira de Criminalística?

A minha passagem foi um grande aprendizado e influenciou definitivamente minha vida profissional e pessoal. Infelizmente, era o momento errado para assumir tamanha responsabilidade. A perícia criminal em São Paulo estava em crise, mudanças se faziam necessárias, a vinculação à Polícia Civil era questionada e eu me encontrava no olho desse furacão. Retaliações ocorreram, evidentemente, não foi permitido o meu afastamento das funções e tampouco a minha saída do Estado, sequer para participar de eventos científicos. É fundamental que um representante de classe tenha liberdade e autonomia para defender plenamente a categoria a que pertence. Não consegui realizar tudo o que eu gostaria, da forma como queria e ficou muito claro para mim e para todos que política não é a minha seara. No entanto, nos eventos científicos eu me realizei e tive oportunidade de organizar um Congresso e muitos seminários especializados pela ABC.

Quais as principais competências necessárias ao perito?

O Perito Criminal tem que ser vocacionado, antes de qualquer coisa. Além da curiosidade natural em resolver enigmas, competências como objetividade, racionalismo, tirocinio, perspicácia, senso de justiça, coragem e comprometimento são traços de personalidade favoráveis para se destacar na função.



Você coordenou a investigação de casos notáveis. Como estes casos ajudam na divulgação do trabalho pericial?

Casos que ganham grande repercussão na mídia e são bem realizados tecnicamente sempre contribuem para divulgar positivamente a perícia, desde que seja dada ao órgão pericial oportunidade para tal. Daí a importância de uma equipe de assessoria de imprensa ligada diretamente aos Institutos, Superintendências ou Coordenadorias de Perícia, orientando como, quando e onde divulgar informações sobre os casos, sem que haja qualquer prejuízo ao andamento das investigações policiais e periciais.

A visão da população em relação à perícia mudou ao longo do tempo?

Com a grande repercussão do Caso Isabella Nardoni, não só a população leiga, mas os usuários diretos do nosso trabalho descobriram que tínhamos no país peritos altamente preparados, treinados e com recursos tecnológicos de ponta para desvendar crimes. Observo nas minhas redes sociais e nos meus cursos uma quantidade enorme de jovens interessados nas carreiras forenses, além de pessoas com as mais diversas formações que conhecem e valorizam o trabalho pericial.

O que a perícia apresenta de mais desafiador?

Sou apaixonada pela perícia. Respiro criminalística 24 horas e, agora já aposentada, tenho liberdade e condições de agregar conhecimentos de outras áreas como a Psicopatologia Forense e o Criminal Profiling, nos trabalhos que realizo como assistente técnica. A maior dificuldade que encontrei foi a falta de apoio institucional para cursos de aperfeiçoamento e especialização, seja no Brasil ou no exterior.

Qual conselho daria para quem quer se tornar perito?

Inicialmente obter o maior número possível de informações sobre a função, sobre editais de concursos, remuneração, áreas de atuação. Vejo que muitos jovens se frustram com a carreira em virtude das características inerentes à grande máquina do funcionalismo público.

Indicaria algum livro?

Para aqueles que querem entender um pouco mais a mente humana, em especial a criminoso, segue a dica: “Homens maus fazem o que homens bons sonham”, de Robert I. Simon.



Perícia criminal em aparelho celular inocenta acusado de homicídio no Distrito Federal



Por meio de fotos e mensagens enviadas por um aplicativo de conversas, o Instituto de Criminalística do Distrito Federal foi capaz de inocentar um homem da acusação de homicídio. Matheus Roniere Sousa de Oliveira foi acusado de assassinato no ano passado quando testemunhas o reconheceram como autor do crime. No entanto, a irmã do suspeito tinha provas de que o irmão não estava no local no momento do crime, mas em sua casa.

De acordo com a irmã, ela teria tirado fotos com o celular e enviado para um familiar. A partir disso, o aparelho foi enviado para perícia. Além da análise de imagens, a perícia considerou localizações geográficas que poderiam comprovar o local onde as fotografias foram tiradas. Segundo o perito Otávio Augusto Parreiras da Silva Maciel, as fotografias presentes na memória interna do celular foram tiradas por meio da câmera do aparelho, na data do crime. A conclusão é que Matheus estava na casa da irmã em um horário muito próximo ao do crime, portanto, seria inocente.

MS – O uso do luminol permitiu à perícia criminal encontrar vestígios de sangue em um carro lavado pelo auxiliar de mecânico José Edilson Ramo da Silva, de 34 anos, acusado de matar a esposa Elisiane da Silva Alves, de 40 anos. Ele tentou apagar as provas do assassinato lavando o local do crime e o carro usado para transportar o corpo da vítima. O resultado também foi positivo na oficina onde o casal foi visto junto pela última vez. Os vestígios de sangue estavam no porta-malas do veículo e também na oficina onde José trabalhava. Apesar dos dois locais terem sido lavados, o luminol revelou a presença de sangue, que foi colhido pelos peritos e agora, passará por exame de DNA, para confirmar se é mesmo de Elisiane, segundo informação publicada pelo Campo Grande News.

MG – Por meio da odontologia legal, a perícia oficial de Minas Gerais foi capaz de identificar, em Brumadinho, uma vítima encontrada após 942 dias de busca após o rompimento da barragem da Vale na cidade. De acordo com o médico legista responsável pela identificação, Ricardo Araújo, a equipe comparou a arcada dentária encontrada com documentos, fotos e detalhes fornecidos pelo odontologista da vítima. “A gente traz com esperança de conforto esta devolução da identidade, de devolver o nome e devolver para o familiar um pouco de dignidade”, disse Araújo. O corpo da mulher foi localizado na região do Remanso 1, próximo à comunidade de Córrego do Feijão. Com a nova identificação, outras nove pessoas continuam desaparecidas. Ao todo, o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho matou 270 pessoas.

PA - O trabalho realizado pelos peritos criminais do Núcleo de Balística Forense do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (CPCRC) foi fundamental para atestar que a arma que matou um menino de 11 anos não pertencia a órgãos de segurança pública. O laudo foi feito a partir de um projétil encontrado no corpo da criança. Segundo a perícia, se trata de calibre .32 de chumbo ogival, portanto não pertence à segurança pública. “A análise apontou que o material não é compatível às pistolas .40, que são armas oficiais usadas pela polícia, mas correspondia à munição de revólver calibre .32, e que poderia ser até de uma arma artesanal”, explica o perito criminal Celso Mascarenhas, diretor-geral do CPCRC. A perícia é determinante para as investigações da Polícia Civil, uma vez que contribui com um trabalho célere para a identificação de autores dos crimes.

Exame de DNA inocenta homem preso por um ano, em São Paulo, por estupro que não cometeu

Luís Otávio da Silva, de 31 anos, ficou por 11 meses preso por um estupro que não cometeu. De acordo com Silva, a vítima não o identificou no primeiro reconhecimento. Em outro momento, a vítima recebeu fotos de Luís Otávio e notou semelhanças entre as roupas dele e do estupro. Ele foi preso e só foi libertado depois que um exame de DNA provou sua inocência. De acordo com o advogado de Luís, “a prova cabal foi o exame de DNA, que foi feito do esperma que estava nas vestes da vítima. Daí, constatou-se que realmente que ele não concorria para o crime. Uma prova como essa deveria ter sido feita no outro dia. E não deixar uma pessoa injustamente presa por 11 meses por falta de recurso do Estado de fazer esse tipo de exame.” Silva pediu indenização de R\$ 1 milhão ao estado de São Paulo, mas desembargadores reduziram o valor da ação para R\$ 80 mil. Segundo eles, seria reparação suficiente pela prisão injusta.

